

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA<br>CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –<br>COSEMS/PR |  |
|--|---|--|

### **DELIBERAÇÃO Nº 061- 09/06/2008**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como, a sua resolubilidade;
- projeto do município de Nova Laranjeiras para implantação de 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade II – NASF 2, no município;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 154/2008, sendo possível a qualificação do NASF solicitado.

**APROVA** o credenciamento de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade II – NASF 2, no município de Nova Laranjeiras.

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenação Municipal**